



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 225/2023

Aprova Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na matéria/grupo de disciplinas: Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Semiologia I; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV e Imaginologia.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº MED-0803/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **Dr. Walnei Fernandes Barbosa, Ma. Taciana Mara Rezende Fortes Viegas e Dra. Marina Moreira**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 vaga, para o cargo de Professor Auxiliar Nível I, na matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Semiologia I; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV e Imaginologia", do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida comissão, ficam aprovados os Professores Esp. Ruy Felipe Melo Viegas e Dr. Gilson Fernandes Ruivo.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais